



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitante: SETRAN/GAOF

Responsável: Caroline Gatt Possatti Taylor de Souza

Objeto: Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa para fornecimento de vale-transporte metropolitano visando o atendimento às necessidades de deslocamento residência x trabalho x residência dos servidores e estagiários da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (SETRAN).

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Relacionar a contratação pretendida com o planejamento estratégico do Órgão Requisitante (Plano Anual de Contratações): **PCW00999.2025-30**.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Obrigatoriedade do fornecimento do vale transporte metropolitano pelo Município, aos servidores e estagiários, com base na Lei Federal de número 7.418/85 regulamentada pelo decreto 95.247/87 e Lei Municipal 7.631/08 regulamentada pelo decreto 14.337/09.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Definir os requisitos indispensáveis do objeto para atender à necessidade da Administração (descrição detalhada do objeto).

Item	Descrição Detalhada do Objeto
1	Vale-transporte metropolitano



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Informar as quantidades a serem adquiridas em função do consumo e provável utilização.

Item	Descrição Resumida	Unidade Medida	R\$ Unit.	Qtd. Estimada 12 anos	R\$ Total
1	Vale-transporte metropolitano	Un	4,90	59.040	289.296,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória (GVBUS), CNPJ: 08.179.496/0001 14 é a única entidade a comercializar vale transporte Metropolitano, conforme Decreto Nº 1832 R de abril de 2007, que institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Transcol.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está estimada em **R\$ 289.296,00**.

Conforme PORTARIA SEMOBI Nº 003/2025, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO, de 10 de janeiro de 2025, o valor da tarifa foi reajustado para R\$ 4,90.

Cód.	Descrição Resumida	Unidade Medida	R\$ Unit.	Qtd. Estimada 60 meses	R\$ Total
7.39.72.0003.7	Vale-transporte metropolitano	Un	4,90	59.040	289.296,00

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de parcelamento haja vista ser contratação de apenas um item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fornecimento de vale transporte metropolitano, visando o atendimento às necessidades de deslocamento residência x trabalho x residência dos servidores e estagiários da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana (SETRAN).

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitória/ES, 23 de setembro de 2025.


Caroline Gatt Possatti Taylor de Souza
SETRAN/GAOF

**Alex
Mariano**

Assinado de forma
digital por Alex Mariano
Dados: 2025.09.23
15:46:42 -03'00'

Alex Mariano
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

O documento foi adicionado eletronicamente por CAROLINE GATT POSSATTI
TAYLOR DE SOUZA, CPF: ***.*26.727-** em 23/09/2025 15:51:12. Para verificar a
autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e
utilize o código abaixo:
C7F43406-1F62-4334-8C05-E64F36359309